



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



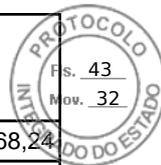
TERMO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Data	27/08/2024
Número	2688815
Protocolo	22.413.118-6
ORGÃO / ENTIDADE	
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ	76.416.932/0001-81
Endereço	Rua Coronel Dulcídio 800
Município	Curitiba
Representante Legal	HUDSON LEONCIO TEIXEIRA
UNIDADE RESPONSÁVEL	
Nome Completo	DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA
CNPJ	76.416.932/0001-81
Endereço	Rua Almirante Barroso 107 JARDIM NOVA
Município	Londrina
Responsável Legal	GPM-ADM
DOADOR	
Tipo Incorporação	Doação
Nome Completo	CLAUDEMIR ASSUMPÇÃO (Fornecedor)
CPF/CNPJ	940.093.099-20
Endereço	Rua Mercúrio 804
Município	Londrina
Representante Legal	
Responsável pelo processo de incorporação (EMISSOR)	DAYANE CRISTINE WAGNER
Responsável pela validação deste processo	Raphael Bezerra rocha
OBSERVAÇÕES	
Observação: CONFORME E-PROTOCOLO 22.413.118-6	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001744475	TV AOC 43" - SMART - 43S5135/78G	Novo	R\$ 1.568,24
TOTAL:				R\$ 1.568,24



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, a partir da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela fixação da(s) plaqueta(s) no(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL é responsável pela conferência no ato do recebimento, bem como pela guarda, proteção e conservação do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Cessão. Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

RESPONSÁVEL LEGAL
DOADOR

GPM-ADM
RESPONSÁVEL LEGAL
UNIDADE RESPONSÁVEL

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
RESPONSÁVEL LEGAL
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG: